



AUTORIZAÇÃO

Ao Setor de Licitações,

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO / ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS.

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo de **CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.03.09.01-SRP**, proveniente do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 2019.07.12.1-PE**, conforme autorização expressa do órgão gerenciador bem como manifestação de interesse em fornecimento da empresa detentora da ata de registro de preços, cujo objeto foi o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE QUANTIDADES INDICADAS NO ANEXO I**, nas especificações constantes no Despacho de solicitação de carona, para atender as necessidades do **GABINETE DA PREFEITA**.

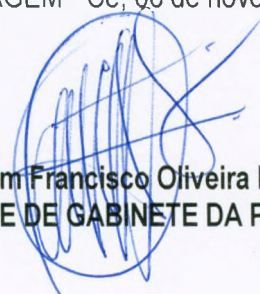
Informamos que verificamos e constamos junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de **R\$ 1.206,10 (Hum Mil, Duzentos e Seis Reais e Dez Centavos)** referente aos itens 03,42 e 43, conforme a proposta de preços ajustada da empresa detentora, a referida despesa correrá por conta de recursos próprios da **Dotação Orçamentária nº. 0201.04.122.0002.2.002, Exercício 2019**, elemento de despesas nº. **33.90.31.00**.

Declaro, ainda, que a presente autorização encontra-se, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, encaminho ao Setor de Licitação para que realize o procedimento administrativo de **ADESÃO (CARONA)**.

Informo ainda que foi realizado coletas de preços que justificam a vantajosidade da referida contratação.

BOA VIAGEM - Ce, 06 de novembro de 2019.


Joaquim Francisco Oliveira Magalhães
CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA